

Ofício nº 151/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 2318/2025

Santo André, 25 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial apostos ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
30/2025	84/2025	Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação do Poupatempo de Exames Clínicos no município de Santo André, com o objetivo de oferecer à população acesso rápido, eficiente e centralizado aos exames clínicos de média e alta complexidade, promovendo o aprimoramento da rede pública de saúde.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

